



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 442/2024

Data: 25 de novembro de 2024

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, realize a remoção uma árvore, na esquina das ruas Colombo com Florianópolis, pois a mesma invade a pista de rolamento e possui baixa altura.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Agricultura, realize a remoção uma árvore, na esquina das ruas Colombo com Florianópolis, pois a mesma invade a pista de rolamento e possui baixa altura.

Conforme revela as imagens em anexo, esta árvore conhecida como chorão invade toda a área de passeio público, bem como a pista de rolagem e segundo alguns moradores, usuários da via pública, especialmente motoqueiros acabam correndo risco de acidentes por conta da altura dos galhos da mesma.

Sugiro além da remoção, caso seja possível, o plantio de outra árvore no local para substituição.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que proporciona maior segurança especialmente para as crianças que transitam neste local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de novembro de 2024.


CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

